



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



3º TERMO DE ALTERAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA Nº 53 / 2024

**3º TERMO DE ALTERAÇÃO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE
RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ALBERTINA E
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024
PREGÃO Nº 16/2024
Ata Nº: 53 / 2024**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.016.690/0001-47 com sede no endereço R DEZ, 652 - PISO 1 , KENNEDY , CONTAGEM - MG, CEP: 32145-130 neste ato representado por: CRISTIANO DIAS COBRA, portador do CPF [REDACTED], neste Termo ajustam a presente alteração do(s) preços da Ata de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 45/2024, Pregão nº 16/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração reequilíbrio econômico financeiro da Ata nº 53 / 2024, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 14.133/21 em seu art. 124 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público da referida ata.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS



Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

2.1. Em razão da concessão da revisão dos preços registrados, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Planilha de reequilíbrio ao Processo Aprovado.						
Cód	Quant.	DESCRIÇÃO	Preço Licitado + alteração	Valor Aprovado	Diferença de valor por item	TOTAL DO ADITIVO
5986	288	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA, 1 LITRO	R\$ 5,27	R\$ 5,95	R\$ 0,68	R\$ 195,84
26815	852	LEITE INTEGRAL - FNDE	R\$ 5,27	R\$ 5,95	R\$ 0,68	R\$ 579,36
						R\$ 775,20

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas na Ata nº 53 / 2024.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV- DATA DO REALINHAMENTO

4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da **data de 24/05/2025 até 29/07/2025** para o presente aditivo.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão da revisão dos preços estabelecida, adere-se ao valor registrado originário o valor de R\$ **775,20** (setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) totalizando a Ata o valor de R\$ R\$ 58.223,41 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Sendo o valor unitário o valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata nº 53/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



7.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 23 de maio de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA**
CNPJ 21.016.690/0001-47
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos

CPF: [REDACTED]

2-REGIANE

CPF:030.*